

**- Câmara Municipal de Brejão -**

Brejão

Pernambuco

0

**LEI (RESOLUÇÃO) Nº 286/80**

**EMENTA:-"Denomina nome de Rua e dá outras providências".**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO, faço saber que o Poder Deliberativo aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:**

**Artigo Primeiro:- Fica denominada de "RUA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS" (João Láu), a nova avenida que está sendo construída nos fundos da Av. Bel. Francisco Pereira Lopes, nesta cidade.**

**Artigo Segundo:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO. Em, 07 de Abril de 1980**

*Manoel Viana de Barros.*

= PRESIDENTE (SUBSTITUTO)

*Manoel Viana de Barros.*

1º Secretário

*Juander Batista de Moura*

